PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1109/2024

REQUER A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA A MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 1108/2024 PARA VOTAÇÃO ÚNICA NA ORDEM DO DIA DE HOJE.

A Vereadora Gilda Beatriz, infra-assinada, satisfeita as formalidades regimentais, ouvida em Plenário, pelo presente, REQUERE a tramitação em Regime de Urgência Especial, com base no Art.94. do Regimento Interno, a Moção de Repúdio nº 1108/2024 para votação única na ordem do dia de hoje.

JUSTIFICATIVA

A Vereadora Gilda Beatriz, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, encaminha o presente **Voto de Repúdio** a Secretária de Educação Adriana de Paula, por sua negativa em cumprir decisão judicial de 30 de janeiro do corrente ano, determinando a matrícula de **Mathias Henrique Quintella Aleixo Rambo,** na rede de ensino público municipal.

Cumpre o Poder Legislativo, através da presente **Moção de Repúdio**, com a sua função de maior relevância constitucional que é a fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Infelizmente temos o caso do menino Mathias, criança com necessidades educacionais especiais, a quem vasta legislação federal, estadual e municipal protege e garante direitos e que, a atual gestão da secretaria de educação, não respeita. Mais ainda, ignora essa obrigação, como também não promove a inclusão da forma como deveria ser, em nosso município.

A educação inclusiva é um dos principais direitos conquistados para uma criança com deficiência, seja múltipla, intelectual ou física e é garantido pelo Estatuto Brasileiro de Inclusão e também por vasta legislação.

E esse direito vem sendo negado a Mathias, mesmo após **decisão judicial** proferida em 30 de janeiro desse ano, ocasião em que foi decidido em audiência que o **jovem deve ser matriculado** na rede de ensino municipal.

Acima da Lei e da Justiça ? Esse desrespeito é uma afronta a harmonia e separação dos poderes por parte da atual secretária de educação, quando nega-se ao cumprimento de ordem judicial.

É algo nunca antes visto nesse município. É a exorbitância do poder agindo em direto confronto ao estado democrático de direito e prejudicando uma criança que merece estar aonde todas devem estar, na escola !

Sala das Sessões, 19 de março de 2024

GILDA BEATRIZ
Vereadora

DOMINGOS PROTETOR
Vereador

FRED PROCÓPIO
Vereador

HINGO HAMMES
Vereador

OCTAVIO SAMPAIO
Vereador